



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>16 MAI 2023</p> <p>Protocolo: 83/23</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 83/23
-----------	---	-----------------------------------	-------------

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Severino Marcos Assis de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Severino Marcos Assis de Souza em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2023.

Deputado ISMAEL CRISPIN
PSB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB		
J U S T I F I C A T I V A		
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Severino Marcos Assis de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Severino de Souza é casado com Patricia Perri Assis de Souza, filho de Rivaldo Alexandre de Souza e Francisca de Assis de Souza. É pai de Selton Barros de Souza, Aires Felipi Perri Fabris e Eliediel Perri de Souza. Severino é natural de Natal, município do estado de Rio Grande do Norte, entretanto, reside em Seringueiras/RO há 35 anos.</p> <p>Sua vida e ações são dedicadas a uma nobre missão: ser Presbítero da Igreja Metodista Wesleyana desde 2012. Como Presbítero da Igreja Metodista Wesleyana exerce um relevante trabalho na restauração de vidas; acolhimento de crianças, mulheres e famílias necessitadas; prestação de assistência religiosa e social que busca minimizar a miséria e as necessidades daquela comunidade através de cestas básicas e refeições servidas. Assim, dirige essa relevante missão firmado no amor ao próximo.</p> <p>A carta de São Tiago traz uma frase que é dita há séculos, trata-se de um sinal de clamor pela caridade e pela conversão, e, que, motiva os projetos sociais dos cristãos. Ele afirmou: “A fé se não tiver obras, é morta em si mesma” (Tg 2,14-17). Dessa forma, no que tange ao serviço social para com quem necessita de cuidados, Severino sempre olha de forma preocupada, oferecendo algo palpável e de qualidade. Sua maior missão é amar as pessoas através dos vários projetos sociais que executa de forma humana e benevolente.</p> <p>Desse modo, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Handwritten signature]</i></p>		